

FORMAÇÃO E PRÁTICA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Cind Nascimento Silva

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB
cindnascimento@yahoo.com.br

Rosineide Pereira Mubarack Garcia

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB
rose.mubarack@gmail.com

Resumo: Ao longo do tempo a sociedade tem passado por mudanças políticas, sociais, econômicas e, neste contexto, a instituição escolar, considerada um lócus de formação e convivência, influencia e, ao mesmo tempo, é influenciada pelos sujeitos sociais. Logo, é necessário que a escola, neste cenário de constantes mudanças, tenha profissionais ativos e reflexivos. Partindo desta perspectiva, compreende-se o trabalho do coordenador pedagógico de suma relevância, uma vez que este está intimamente relacionado aos processos de ensino e aprendizagem que refletem significativamente na qualidade educacional. Neste sentido, objetivou-se analisar a formação, tanto inicial quanto continuada, deste profissional e como estas refletem no exercício de sua prática e como estão referendadas nas principais bases legais educacionais vigentes. Para alcançar tal objetivo foi utilizada a pesquisa de campo, abordagem qualitativa, na qual envolveu quatorze coordenadores pedagógicos que atuavam nas escolas públicas municipais dos segmentos de ensino, da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, do município de Brejões/BA. Como fonte teórica, abarca, sobretudo, os estudos feitos de Canário (1998), Freire (1996), Garcia, (1997), Imbernón (2010), Libâneo (2006), entre outros. Deste modo, notou-se que há uma carência de divulgação sobre o que especificamente faz o coordenador pedagógico, mas há também uma carência em se discutir o sentido e importância de sua formação, seja ela continuada ou não, pois é neste percurso formativo que se consolida o profissional, e há uma responsabilidade diante desse aspecto, que não é apenas dele.

Palavras-chave: Atuação. Coordenador Pedagógico. Formação.

Introdução

Todo processo formativo é uma dinâmica necessária para a construção da identidade profissional e a experiência vivida potencializa o fazer cotidiano a partir de uma reflexão contínua e crítica. Neste sentido, o debate sobre a formação do coordenador pedagógico se faz necessária, na medida em que o ofício do trabalho deste profissional na gestão pedagógica da escola tem sido cada vez maior, não obstante, ele também precisa potencializar a formação continuada da equipe

docente da unidade escolar e se permitir, ao mesmo tempo, participar de formações com a sua equipe de trabalho. Deste modo, há uma necessidade em discutir de quem é a responsabilidade de formar este profissional que a escola precisa e a relevância de se ter um processo formativo de qualidade.

Os estudos relacionados à educação, principalmente os mais recentes que se debruçam sobre o sistema escolar e as políticas educacionais, têm-se visto, a escola como espaço básico de realização dos objetivos e metas do sistema de ensino. Todavia, a escola passa a ser notada como objeto de estudo, não pela relevância cultural que possui, mas pela capacidade de criar estratégias não só de modernização, mas de eficácia para o sistema educativo.

Nesta perspectiva, o coordenador pedagógico assume um importante papel nas instituições escolares, uma vez que, sua função corresponde à mediação de práticas pedagógicas que visem o desenvolvimento social, político e cultural dos sujeitos, do mesmo modo em que ele não só fomenta as relações com o corpo escolar, mas, sobretudo, fomenta uma das práticas mais importantes da escola, uma vez que seu trabalho está ligado também à formação continuada dos professores, às práticas pedagógicas e ao projeto político pedagógico. Deste modo, este trabalho, busca refletir sobre a formação, tanto inicial quanto continuada do coordenador pedagógico e como estas refletem no exercício de sua prática e como estão referendadas nas principais bases legais educacionais vigentes.

O percurso metodológico traçado, pautou-se na pesquisa de abordagem qualitativa do tipo exploratória a partir da pesquisa de campo, na qual envolveu quatorze coordenadores pedagógicos que atuavam nas escolas públicas dos segmentos de ensino, da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, do município de Brejões¹/BA. Para coleta de dados, utilizou-se questionário semiaberto, os quais foram enviados dentro de um envelope

¹Brejões fica localizada no Recôncavo da Bahia, fazendo divisa com os municípios de Ubaíra, Milagres, Nova Itarana, Santa Inês, e Amargosa. Foi fundada por volta de 1880, através da passagem dos nordestinos Estevão Chaves e João Guerra na margem esquerda do rio Brejões, que perceberam a fertilidade do vale e a abundância da água e a partir disso resolveram erguer casa para residência e assim iniciaram o plantio do café. Perseguidos pelas secas do Nordeste, muitos grupos de retirantes passavam, os quais influenciados pelos primeiros moradores ali ficavam e assim iniciou-se o povoamento da região. De acordo com o censo do IBGE (2010), a população brejoense é constituída por 14.282 habitantes e uma economia basicamente agrícola e pecuária, com forte produção de café. No contexto educacional possui 13 Instituições entre estaduais e municipais, compreendidas entre pré-escola, ensino fundamental I e II e ensino médio com cerca de 3.440 alunos matriculados. (IBGE, 2010).

lacrado e direcionados para os protagonistas da pesquisa, através dos Coordenadores Gerais de cada segmento. Os mesmos foram recolhidos em envelopes, também lacrados de forma a garantir o sigilo dos mesmos, assim como, houve um prazo de dois meses, entre os meses de outubro e novembro do ano de 2015, para que os sujeitos pudessem responder. Utilizou-se também como instrumento análise documental, na qual observou o Edital do Concurso Público do município de Brejões publicado no Diário Oficial pelo Decreto de nº 105 de 10 de Novembro de 2006, o qual foi destinado para o preenchimento de vagas em todas as secretarias da prefeitura, porém a maior ênfase de análise deu-se aos aspectos destinados somente à área da educação.

Para tanto, o presente artigo está estruturado em quatro seções, a primeira visa contemplar a apresentação geral da pesquisa e seu objetivo; a segunda destina-se as discussões a cerca da formação inicial e continuada do coordenador pedagógico e o delineamento dessas a partir das principais bases legais que regem a educação, assim como, a importância do trabalho deste profissional na escola a partir de diálogos com autores como Canário (1998), Freire (1996), Garcia, (1997), Imbernón (2010), Libâneo (2006); a terceira corresponde ao percurso metodológico traçado para o desenvolvimento do estudo; já a quarta refere-se aos dados coletados no campo empírico e a tessitura de possíveis análises.

Formação do coordenador pedagógico

A formação do coordenador pedagógico é construída inicialmente no curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou em nível de pós-graduação, como afirma a LDBN/1996

Art. 64º. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional. (BRASIL, 1996)

Assim como, o Estatuto do Estado da Bahia também reforça em seu Art. 10º

A formação de profissionais para a Coordenação Pedagógica no ensino fundamental e médio será feita em curso de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional. (BRASIL, 2002, p. 5)

Deste modo, nota-se que ambas as legislações apontam de maneira igualitária o processo inicial da formação do coordenador, porém vale salientar que outra lei necessita de atenção, esta por sua vez, corresponde às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de graduação em Pedagogia, as quais foram instituídas pela Resolução nº1, de 15 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Educação (CNE) e suscitou diversas discussões em torno da identidade do curso, a natureza do conhecimento pedagógico, das especificidades das licenciaturas para a formação de professores, assim como, da sua finalidade profissionalizante.

De acordo com a vigente da política pública, o curso de Pedagogia destina-se à formação de professores para o exercício da docência na educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental, nos cursos de nível médio, na modalidade normal; ao ensino na educação profissional na área de serviços e apoio escolar; às atividades de organização e gestão educacionais; e às atividades de produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional. Libâneo (2006) aponta várias críticas com relação ao conteúdo da referida resolução, no sentido de que a falta de clareza conceitual quanto ao campo pedagógico, propicia indefinições da atividade profissional do pedagogo.

As Diretrizes a cima citadas em seu Art. 2º parágrafo 1º define docência da seguinte forma: “Compreende-se docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos e objetivos da pedagogia (...)”. Ou seja, está claro no caput deste artigo, a redução da pedagogia à docência. Porém, no que diz respeito ao objeto de estudo da pedagogia apresentados por esta resolução, permite uma compreensão genérica das atividades docentes, na medida em que apresenta no parágrafo único do Art. 4º

As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

- I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;
- II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;
- III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares. (BRASIL, 2006, p. 2)

Deste modo, percebe-se que o documento utiliza a expressão “participação”, porém não fica claro que cabe ao curso proporcionar competências para que o professor possa participar da organização e gestão ou pelo menos prepara-los para assumir atividades desta natureza, ainda assim, o texto não abarca com clareza a diferenciação dos campos científicos, os setores profissionais, as áreas de atuação, ou seja, não possibilita a divisão técnica/organizacional do trabalho, tão precisa em qualquer contexto profissional. Assim sendo, Libâneo (2006) aponta:

Além dessa apressada simplificação do campo científico da pedagogia e do exercício profissional do pedagogo, essa atividade docente, aplicada a esferas que nada têm a ver com a docência, é entendida meramente como “participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino”. Ou seja, a competência esperada do pedagogo-docente é saber participar da gestão, nada mais, tornando totalmente descabida a afirmação do artigo 14, de que os termos dessa Resolução asseguram a formação de profissionais da educação prevista no artigo 64 da LDB n. 9.394/96. (p. 847)

Neste sentido, pode-se afirmar que não existe garantia em todo o conteúdo da resolução, de que os currículos propostos pelas instituições de ensino, como, mencionado no Art. 64 da LDB/1996, possibilitem a preparação do pedagogo para desempenhar as atividades de gestão, coordenação, orientação. Não obstante, vale salientar que a formação de professores está para além dos contextos da educação formal, abrangendo também esferas da educação não formal, ou seja, a formação profissional do pedagogo pode ramificar-se em diversas especializações, sendo a docência uma entre elas.

As Diretrizes acarretam algumas consequências para a formação de professores e dentre elas Libâneo (2006) faz referência a que trás “o rompimento da tradição do curso de pedagogia de formar especialistas para o trabalho nas escolas (diretor de escola, coordenador pedagógico), para a pesquisa, para atuação em espaços não-escolares” (p. 860), especificamente:

Às perdas que sofrerão as escolas sem a formação específica de administradores escolares, coordenadores pedagógicos, psicopedagogos no curso de pedagogia. Muitos professores e pesquisadores reconhecem o valor de uma gestão escolar competente a serviço da aprendizagem dos alunos, incluindo a assistência pedagógico-didática aos professores e alunos. Não será preciso muito esforço para concluir que há na escola um conjunto de atividades de coordenação e gestão que, pela sua complexidade, requerem formação específica. Vejamos:

- Coordenação dos procedimentos de elaboração do projeto pedagógico-curricular e de outros planos e projetos da escola, implicando diagnósticos, prospecções, perfil de aluno a ser formado, critérios de qualidade cognitiva e operativa,

expectativas de formação com relação a competências cognitivas, procedimentais, éticas.

- Coordenação de todas as ações pedagógicas, curriculares, didáticas e organizacionais, relacionadas com o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.
- Assistência pedagógico-didática direta e assessoramento aos professores, por meio de observação de aulas, entrevistas, reuniões de trabalho conjunto entre os professores, atividades de pesquisa etc.
- Suporte nas práticas de organização e gestão, implicando exercício de liderança, criação e desenvolvimento de ambiente de trabalho cooperativo, gestão das relações interpessoais, ações de desenvolvimento pessoal e profissional dos professores.
- Criação e coordenação de estrutura de apoio direto a alunos com dificuldades transitórias nas aprendizagens de leitura, escrita e cálculo, para além do tempo letivo, e organização do atendimento a alunos com necessidades educativas especiais.
 - Ações de integração dos alunos na vida da escola e da sala de aula, bem como trabalho com as famílias e a comunidade, requerendo-se a compreensão e análise dos aspectos socioculturais e institucionais que impregnam a escola.
 - Acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do projeto pedagógico-curricular e dos planos de ensino, da atuação do corpo docente, da aprendizagem dos alunos. (p. 860)

O autor defende as especializações, porém o sentido deste estudo não segue este princípio, mas suscitou tal discussão, a fim de propor reflexões à cerca da importância de direcionar e pautar questões que tratem dessas atividades (diretor e coordenador) que podem de algum modo ser desenvolvidas por professores. Diante disto, compreende-se também que desenvolver atividades dessa natureza requer uma formação ainda mais consolidada que permita ao sujeito o melhor entendimento sobre a complexidade dessas questões que estão presentes cotidianamente no interior da escola e que necessitam de um profissional qualificado para desempenhá-las.

Sendo assim, pensar a formação dos profissionais em pedagogia está para além do que consta nas matrizes curriculares nacionais, uma vez que essa dimensão formativa é tão complexa e delicada, necessitando cada vez de visibilidade. Pois, todo processo formativo seja ele inicial ou não, não se reduz à vertente técnica e nem segue o modelo de práticas que fazem do sujeito um simples receptor de um currículo pré-estabelecido e hierarquizado, mas de uma postura que perceba que a formação propõe possibilidades multifacetadas que visem à qualidade da educação.

Neste sentido, a formação do coordenador pedagógico, especialmente a inicial, não deve se restringir a um processo que se dá na superficialidade, mas a um espaço de reflexão que fomente

discussões em torno do seu efetivo papel e a importância do mesmo na escola, possibilitando também ao futuro profissional o entendimento de que todo processo formativo é inacabado, e necessita estar presente no exercício de sua profissão, ou seja, na formação continuada, que visa à construção de conhecimentos e teorias sobre a prática, a partir da reflexão crítica, pode proporcionar um novo sentido à prática pedagógica e resignificar a sua atuação. Neste contexto, compreende-se a formação continuada como fomento de desenvolvimento pessoal, profissional e institucional, a qual o profissional através do seu trabalho propõe a transformação de uma prática, e busca constantemente atualizações científicas, didáticas e pedagógicas, pois supõe uma ação cujo alicerce é balizado na teoria e na reflexão sobre a prática, assim sendo:

O conhecimento profissional consolidado mediante a formação permanente apoia-se tanto na aquisição de conhecimentos teóricos e de competências de processamento da informação, análise e reflexão crítica em, sobre e durante a ação, o diagnóstico, a decisão racional, a avaliação de processos e a reformulação de projetos (IMBERNÓN, 2010, p.75).

Pois, propor novas questões da prática e buscar compreendê-las sob a luz da teoria e na própria prática possibilita articular novos saberes na construção do seu trabalho, dialogando com os envolvidos no processo de formação. Deste modo, a formação continuada contribui de forma significativa para o desenvolvimento do conhecimento profissional e também humano do coordenador, além de permitir a aproximação entre os processos de mudança que se pretende fomentar no âmbito da escola e a reflexão sobre as consequências positivas ou negativas dessas mudanças.

Sendo assim, compreende-se a grande relevância da formação inicial e continuada do coordenador pedagógico, pois estas são de fundamental importância para a elevação da qualidade de sua atuação e ressalta-se a importância dos cursos de formação de professores contemplarem discussões suficientes em torno deste profissional.

Percurso metodológico

A pesquisa científica ao longo do tempo foi vista como um momento superficial em várias instâncias da vida social, no entanto Ludke e Menga (2004) afirmam que “para se realizar uma pesquisa é preciso promover o confronto entre os dados, as evidências, as informações coletadas

sobre determinado assunto e o conhecimento teórico acumulado a respeito dele” (p. 1). As referidas autoras apontam também que o processo da pesquisa, é um momento peculiar na vida do pesquisador, na qual “trata-se de uma ocasião privilegiada reunindo o pensamento e a ação de uma pessoa ou um grupo no esforço de elaborar o conhecimento de aspectos da realidade” (p. 2).

Deste modo, o presente estudo, utilizou a abordagem qualitativa, que segundo Bogdan e Biklen (1994, p. 47-51) constitui aspectos básicos, a saber:

- A fonte direta dos dados é o ambiente natural e o investigador é o instrumento principal;
- A investigação qualitativa é descritiva;
- A ênfase maior é nos processos do que nos resultados;
- Os dados analisados são norteados através de processo indutivo;
- O “significado” que as pessoas dão às coisas e à vida é o fator de maior relevância.

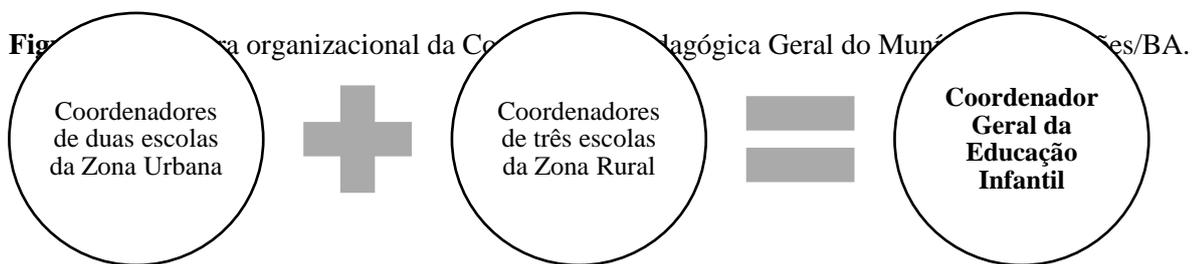
Para tanto, a abordagem qualitativa diferencia-se por preocupar-se inicialmente com a compreensão da prática que se dá na realidade, além de permitir analisar de forma minuciosa muito mais o processo do que o resultado, possibilitando ainda, compreender a trama intrincada do que ocorre numa situação microsocial. A pesquisa é classificada do tipo exploratória, que tem por sua vez o “objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato” (GIL, 2009, p. 27). Uma de suas características relevantes é que incentivam os sujeitos a pensarem livremente, sobre o tema, proporcionando através da pesquisa bibliográfica esclarecimentos, aproximações e até mesmo uma nova visão sobre o objeto estudado.

Assim como, pautou-se na pesquisa de campo na qual o “objeto/fonte é abordado em seu meio ambiente próprio” (SEVERINO, 2007, p. 123), assim como, possibilitou estabelecer relações constantes entre determinadas condições e determinados eventos observados. Segundo Minayo (1994), a pesquisa de campo é “o recorte que o pesquisador faz em termos de espaço, representando uma realidade empírica a ser estudada a partir das concepções teóricas que fundamentam o objeto da investigação” (p.53).

A pesquisa contou com os coordenadores pedagógicos que atuavam nas escolas públicas dos segmentos de ensino, da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, do município de Brejões/BA. A escolha justifica-se, especialmente a partir do lugar que a

pesquisadora faz parte, possui vínculo e compromisso com os profissionais da educação em criar possibilidades de melhorias para o contexto da educação do referido município.

A secretaria municipal de Brejões/BA contou com três Coordenadores Pedagógicos Gerais que correspondem ao desenvolvimento do trabalho juntos aos coordenadores que atuam nas escolas, ou seja, existe um Coordenador Geral para cada modalidade de ensino, exceto para a Educação de Jovens e Adultos. Neste sentido, as figuras 1, 2 e 3 contextualizam a atual subdivisão, as mesmas foram construídas a partir de dados obtidos junto a Secretaria de Educação do município.



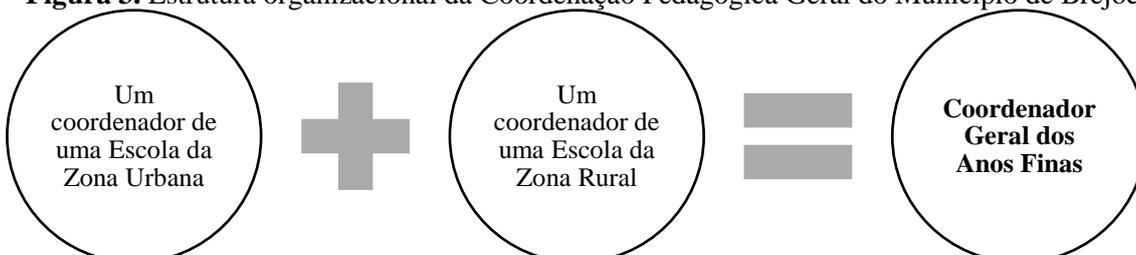
Fonte: Construído pela autora, 2016.

Figura 2. Estrutura organizacional da Coordenação Pedagógica Geral do Município de Brejões/BA.



Fonte: Construído pela autora, 2016.

Figura 3. Estrutura organizacional da Coordenação Pedagógica Geral do Município de Brejões/BA.



Fonte: Construído pela autora, 2016.

O coordenador pedagógico geral foi instituído de acordo com a organização da educação do município, ficando este responsável pelo atendimento aos coordenadores que estão em atuação no cotidiano da escola, a fim de dar todo o suporte necessário, promovendo também ações que visem a formação continuada dos mesmos. Apesar de está subdividido de acordo com os segmentos, existe uma correlação em determinadas ações que fomentam o diálogo e a troca de experiência.

No que diz respeito aos sujeitos protagonistas deste estudo, contou com 14 coordenadores pedagógicos, alguns são professores do município e relocados para atuar na coordenação e outros estão vivenciando a primeira experiência neste campo. Os sujeitos foram identificados pela sigla CP com a intenção de garantir o sigilo.

Para coleta e análise de dados utilizou-se como instrumentos o questionário semiaberto que de acordo com Gil (1999), pode ser definido “como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses expectativas, situações vivenciadas etc.”(p. 128). Sendo assim, foram enviados dentro de um envelope lacrado e direcionados para os protagonistas da pesquisa, através dos Coordenadores Gerais de cada segmento. Os mesmos foram recolhidos em envelopes, também lacrados de forma a garantir o sigilo dos mesmos, assim como, houve um prazo de dois meses, entre os meses de outubro e novembro do ano de 2015, para que os sujeitos pudessem responder.

A análise documental também foi de grande relevância, a qual tem como objetivo identificar informações relevantes nos documentos a partir de questões de interesse, pois acredita-se que os documentos constituem uma fonte estável e rica de elementos. Deste modo, esta análise observou o Edital do Concurso Público do município de Brejões publicado no Diário Oficial pelo Decreto de nº 105 de 10 de Novembro de 2006, o qual foi destinado para o preenchimento de vagas em todas as secretarias da prefeitura, porém a maior ênfase de análise deu-se aos aspectos destinados somente à área da educação.

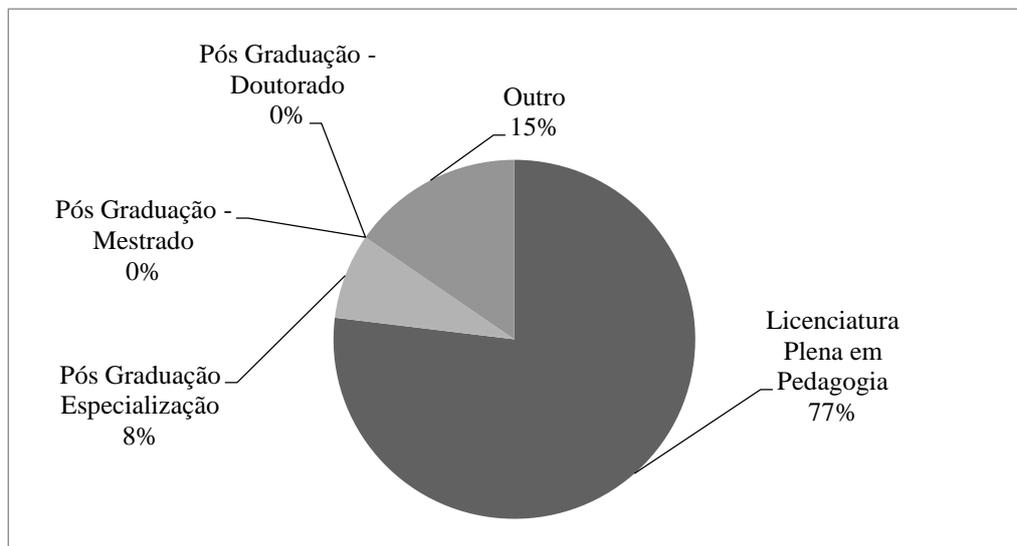
A formação sob o olhar dos coordenadores pedagógicos do município de Brejões/ba.

A pesquisa contou com a colaboração dos coordenadores pedagógicos no âmbito das Escolas Públicas do município de Brejões, na qual, buscou analisar a formação inicial e continuada deste profissional, levando em consideração este ponto como de grande relevância para a qualidade da educação.

Nesta perspectiva, é necessário compreender a importância do processo formativo do coordenador, uma vez que estecorroborra automaticamente na sua atuação, assim como, entender a consolidação deste aspecto desde as bases legais até o que é desenvolvido no cotidiano da escola. Sobre estas questões, os dados apresentados a seguir, construídos a partir de questionário semiaberto, sintetizam os significados que estes sujeitos deram a este processo.

Deste modo, a primeira questão a ser pontuada é o nível de formação dos coordenadores, sendo que doze são graduados em licenciatura plena em Pedagogia, dos doze, um está com especialização em andamento, o décimo terceiro com graduação em pedagogia em desenvolvimento e o décimo quarto possui licenciatura plena em Letras Vernáculas e está em processo de graduação em Pedagogia.

Gráfico 1. Formação do Coordenador Pedagógico:



Fonte: Autoria própria, 2015.

Conforme aponta o gráfico 1 a grande maioria dos coordenadores pedagógicos estão amparados diante da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), no Art. 64, que respalda a formação desses profissionais em curso superior de licenciatura plena em pedagogia ou em cursos de pós-graduação (BRASI, 1996).

Neste contexto, a formação inicial de todo profissional consiste no entendimento de que o processo formativo é inacabado e necessita está em movimento, uma vez que esta exerce a influência majoritária e que orienta a prática no decorrer de toda atuação do profissional. De acordo com Freire (1996), ensinar requer humanidade, respeito, escuta, diálogo, pesquisa, criticidade, comprometimento, etc., mas, sobretudo, a consciência do inacabamento, ou seja, é estar aberto ao novo. Essas são algumas das qualidades indispensáveis não somente ao educador, mas a todos envolvidos na construção do conhecimento no âmbito da educação.

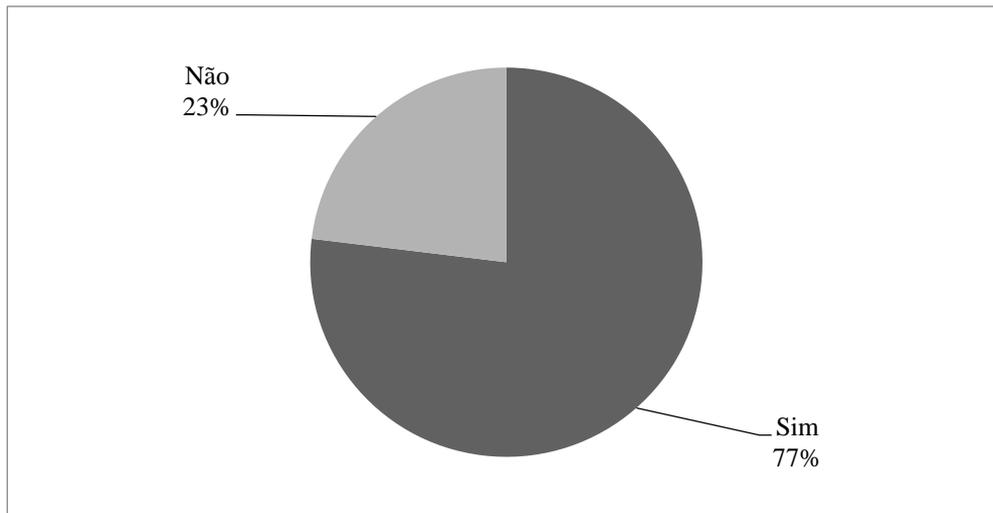
O coordenador pedagógico passa pela formação docente e é neste sentido que se deve consubstanciar os debates que envolvem o papel deste profissional na educação, haja vista que o pedagogo está habilitado para exercer tal ofício. Ou seja, o processo formativo deve ser entendido como um espaço que propicie situações que viabilizem a reflexão e a tomada de consciência das limitações sociais, culturais e ideológicas da profissão, considerando como horizonte um projeto que seja pessoal e também coletivo (GARCIA, 1997). Ainda assim, Freire (1996), se refere a esse espaço, como um momento de fazer permanente e que se refaz na ação, e não se dar por acumulação de conhecimento, porém se constitui através da conquista que se é tecida no cotidiano.

Para tanto, defende-se neste estudo, o processo formativo que permeia todo o percurso da vida do profissional, portanto, é de grande relevância compreender que a formação continuada ocupa espaço significativo para uma atuação qualificada. Pois, o exercício profissional precisa propiciar aos coordenadores condições de refletir, na e sobre a sua prática, no intuito de que esse movimento transcorra ao longo de toda a trajetória no espaço escolar.

O gráfico a seguir, diz respeito, à formação continuada para os coordenadores e o mesmo apresenta que a grande maioria deles participam ou já participaram. Os que afirmam positivamente especificam que elas ocorreram através: “Especialização em Gestão educacional, Programas e Currículo” (CP. 2), “Programa Proinfância” (CP. 6), “Tema: Atribuições do

Coordenador Pedagógico promovido pela SEDUC, entre outros” (CP. 7), “A formação que recebemos é com a coordenação geral” (CP. 8), “Pacto Estadual/ Federal/ Trilha” (CP. 9), “Pacto com os municípios” (CP. 10), “Pacto 2015” (CP. 11), “Proinfância, Pacto e Pnaic” (CP. 12), “Formação do Pacto” (CP. 13). Três afirmam não terem feito.

Gráfico 2. Formação Continuada para Coordenadores Pedagógicos



Fonte: Autoria própria, 2015.

Apesar de muitos coordenadores participarem das formações acima citadas, tais programas são vinculados ao Ministério da Educação com as Secretarias dos Estados e dos Municípios, que em grande parte das vezes direcionam as discussões em torno da prática do professor em sala de aula, entretanto, por um lado ressalta-se a importância da participação da coordenação nesses espaços, por outro, enfatiza-se a necessidade de que esses momentos formativos abarquem como eixo central o coordenador pedagógico, uma vez que irá refletir significativamente na sua atuação no interior da escola.

Neste sentido, a formação continuada é um processo também de socialização, no qual os sujeitos adquirem valores, habilidades e conhecimentos coerentes com os grupos que pertencem, ou seja, todos os que estão no exercício da escola, aprendem: “não apenas aprendem, como aprendem, aliás, aquilo que é verdadeiramente essencial: aprendem a sua profissão” (CANÁRIO, 1998, p. 9).

Considerações finais

No âmbito da escola pública brasileira o coordenador pedagógico é um profissional recente, seu percurso passou por muitos avanços, pois, anteriormente possuía a função de vigiar o trabalho do professor, mas, atualmente sua atuação reflete nas dimensões de mediar, auxiliar, contribuir para o trabalho da instituição, tendo em vista uma melhor qualidade nos processos de ensino e aprendizagem. Neste sentido, a coordenação pedagógica merece um olhar cuidadoso e sensível, na medida em que se percebe o universo amplo, desafiador e complexo que é a instituição escolar, a qual necessita ser construída e pensada a partir do diálogo contínuo entre seus pares.

Assim sendo, todo processo formativo exige cuidado e dedicação e estas características não se rompem ao longo do trabalho do profissional, uma vez que, a sua formação ocorre no cotidiano e nas relações que são construídas ao longo do seu exercício. Pois, este é um espaço que propicia (re)formular estratégias, melhorar habilidades e (re)construir conceitos.

Deste modo, o papel da coordenação pedagógica necessita refletir para o desenvolvimento de uma educação que promova a formação crítica e reflexiva dos sujeitos, tendo sempre em vista, a sua importância na gestão dos processos pedagógicos, exercendo o trabalho de formação que permite através desta prática educativa o repensar não só a dinâmica da escola, mas o contexto da educação como um todo e seu ofício necessita estar implicada ao combate a tudo que desumaniza a escola.

Notadamente, há uma carência de divulgação sobre o que especificamente faz o coordenador pedagógico, mas há também uma carência em se discutir o sentido e importância de sua formação, seja ela continuada ou não, pois é neste percurso formativo que se consolida o profissional, e há uma responsabilidade diante desse aspecto, que não é apenas dele. Cabe um olhar mais crítico sobre formação desse profissional nas Instituições formadoras, quanto a matriz curricular, as experiências vividas durante a formação docente inicial, as competências potencializadas durante a formação acerca da gestão pedagógica e sobre o papel e atribuições do coordenador pedagógico, mas também, o papel das políticas públicas quanto ao investimento na

formação continuada e o entendimento da importância das atribuições desse profissional na melhoria nos indicadores educacionais.

Referências:

BRASIL, Lei 5.962 de 11 de agosto de 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm>. Acesso em: 23 jan 2015

_____. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 19 de outubro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm> Acesso em 30 jan 2015.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de Outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº1/92 e 31/2000 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal: 2001.

_____. Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961. Disponível em: <<http://www.senadofederal.gov.br/legislacao/listapublicacoes.html>>. Acesso em: 25 jan 2015.

_____. Lei 9.393 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/19394.html>> Acesso em: 22 jan 2015.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para 15 Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: . Acesso em: 20 ago. 2015.

BAHIA, Secretaria da Educação. Legislação básica do magistério público estadual de Ensino Fundamental e médio: Estatuto – regulamento e plano de carreira. Salvador,. Lei nº 7.023 de 23/01/1997 e Decreto nº 6.471 de 01/06/1997. 2002.

BAHIA. Lei no 8.261, de 29 de maio de 2002. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia.

BOGDAN Roberto C.; BIKLEN Sari K. **Investigação qualitativa em Educação**. Portugal: Porto Editora, 1994

CANÁRIO, R. **A escola: o lugar onde os professores aprendem**. Psicologia da
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GARCIA, C. M. A formação de professores: novas perspectivas baseadas na investigação sobre o pensamento do professor. In NÓVOA, António (Coord.). **Os professores e sua formação**. 3. ed. Lisboa: Dom Quixote, 1997. p. 51-76.

GIL, A, C. **Métodos e técnicas em pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IMBERNÓN, F. **Formação continuada de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LIBANEO, José C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5 ed. Revista e ampliada. Goiania: Alternativa, 2008.

LIBÂNEO, J.C. **Diretrizes curriculares da pedagogia: imprecisões teóricas e concepção estreita da formação profissional de educadores**. Educação e Sociedade, Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 843-876, out. 2006. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em 22 Mar. 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria método e criatividade**. 17ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.